



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28/06/2013 A 04/07/2013 - ARQUIVE-SE**

01057/2005 - WANDERLEY DE ANDRADE DA COSTA; 04099/2000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES, CULTURAL; 06653/2000 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 06604/2007 - TRACE - IMAGEM E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.; 50032/1982 - IVO AYRES AGUIRRA; 00209/1998 - ROGERIO PETRIN; 01265/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 50004/1988 - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL; 05980/1995 - TOMANIK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 03478/2007 - APSO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A; 03159/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01229/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP).; 06124/2007 - LAURA CORSI RODRIGUES; 06169/2007 - SILMARA FERREIRA DA SILVA; 08775/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 12039/2010 - FRANCISCO RAMOS MACHADO; 00369/2011 - IVO AMARO COSTA; 00585/2002 - MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA; 04800/2002 - SUSAN SPAHY; 05229/2002 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 03294/2003 - ANA RITA DA SILVA SANTOS; 02628/2004 - OSMAR FERREIRA DE OLIVEIRA; 07368/2004 - MARCELO LADEIRA DELL'ERBA; 07919/2004 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA (BERTPREV); 04064/2005 - UNIAS LIBERATO; 03374/1994 - ROBERTO AKIRA SOTO; 03274/2006 - WALTER ZANZERE GODA; 09279/2009 - ROBER SAKIHARA IGI; 09466/2009 - MAURÍCIO MARQUES VIEIRA; 03889/2011 - ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA; 04120/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 51446/1990 - CONSTANTINO MANUEL DA SILVA DEVEZA; 53199/1991 - MOACIR PIRES E OUTRO; 02929/1994 - MARIA APARECIDA MURAKAMI; 09048/1996 - CESAR SCARPARI SPOLIDORIO; 01499/1998 - H.H. DE ARAUJO DUARTE RIBEIRO; 11209/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09639/2001 - HELENA RABELO DE ABREU; 03659/2001 - ESCOLA ESTADUAL ARMANDO BELEGARDE; 52126/1987 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 09204/2001 - SILSAN ARAÚJO DE PAULA; 00525/2002 - LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS; 03655/2007 - JORGE ELIAS MAHTUK; 03669/2007 - ZUNARIA LISBOA SABINO; 07125/2007 - VIDAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.; 07064/2008 - APARECIDO CUSTÓDIO; 04939/2004 - AILTON FRANÇA BITTENCOURT; 04399/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SEFI; 04448/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 06196/2003 - TARCISO MATIAS FREITAS; 08079/2001 - ROSELY ALVES DA CRUZ MACEDO; 08289/2001 - MARIA MARISSOL DA CONCEIÇÃO; 08205/2001 - JUSSARA MARIA BARROSO INÁCIO; 00424/2002 - WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA; 08344/2001 - TEREZINHA DE SOUZA; 08039/2001 - ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO; 08226/2001 - DEIZE NUNES FERREIRA; 04529/2002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01669/2003 - EDGAR MIGUEL VARGAS VALDEZ; 12179/1996 - CIBELE VAZ; 04026/1998 - ESPOLIOS DE ACACIA DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTRO.; 08654/1998 - ROSALI APARECIDA QUESADA RODRIGUES (BANCO ITAU S/A); 53016/1991 - BRAIM ALI KASSEM; 01194/1993 - GABRIEL LEITE DE SIQUEIRA FILHO; 00940/1993 - JOAO EVANGELISTA OLIVEIRA COELHO; 51294/1987 - ILDO LUGLI; 51089/1988 - GERALDO FORNARI MARTINS; 08606/2001 - VALDINIR GARCÊZ FILHO; 08099/2001 - LUCIMARA RODRIGUES COSTA; 08154/2001 - MARCELO SALGADO MARTINEZ; 05669/2010 - SANTA RITA DECOR LTDA - EPP;



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

05704/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 10359/2010 - ALBERTO FERNANDES; 04445/2005 - JOSÉ MELO DE OLIVEIRA E OUTRO; 04570/2005 - SOLANGE EROLES PALÁCIO DO LAGO; 08814/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 52330/1986 - RUY MARCELO GOMES PINTO; 51145/1987 - HIRAYAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA; 05024/2011 - JUAN EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 05479/2011 - DANIEL JOSÉ TEIXEIRA; 09859/2011 - MARIA DE FÁTIMA DANTAS; 09578/2012 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 25259/1992 - JOAQUIM CUSTODIO DE OLIVEIRA; 06709/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 01809/1995 - DELMIRO POLONIATO; 00015/1996 - SOLANGE DE CARVALHO; 01074/2002 - LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA; 01595/2002 - NICOLA DI VIRGILIO; 06819/2002 - DANIELA OLIVEIRA SANTANA; 01886/2000 - LUCIA MARIA DA SILVA LIA; 02805/2000 - BRAULINA LEMOS SILVA; 00574/2002 - JANETE LEONI; 13660/1996 - PODER JUDICIARIO - 4 OFICIO CIVIL DA COMARCA DE SANTOS; 02018/2010 - OSVALDO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO; 02338/2010 - LUCIA VIEIRA MAZZOLLA; 06388/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 00180/2008 - DIVA NUNES DE OLIVEIRA; 52879/1987 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 04699/2008 - JAB CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA.; 00369/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09299/1975 - RENATO FAUSTINO DE OLIVEIRA E OUTROS; 02629/1993 - JOAO ANATALINO RODRIGUES; 23154/1997 - TANIA MARA P.C. SOARES NOVAES; 23249/1997 - LAZARO MARTINS DA SILVA; 08899/1999 - ROSARIA MARIA DA SILVA E OUTRA.; 08809/1999 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 03730/2001 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS; 00344/2002 - CLAUDIO MILINAVICIUS; 01114/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06019/2002 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05719/2002 - ROBERTA CASSIMIRO SOARES; 05999/2002 - REYNALDO BIGEL JUNIOR; 00294/2002 - LUCIANA DA SILVA GALINDO COSTA; 00274/2002 - CINTHIA PESTANA GOMES; 08579/2003 - ALOÍSIO DE CARVALHO VIEIRA; 08950/2005 - CLAUDIO DESTRO; 08965/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 02869/2007 - JOSÉ ROBERTO; 02899/2007 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 02949/2007 - IDEVANO DE SOUZA VIANNA; 03170/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 08739/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 00779/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO).; 10544/1996 - ELEVADORES SUR S.A.-INDUSTRIA E COMERCIO; 10545/1996 - ELEVADORES SUR S/A-INDUSTRIA E COMERCIO; 05199/2009 - ALCINDO DELL"AGNESE FILHO; 01239/2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02048/2011 - MICROAMBIENTAL LABORATORIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ÁGUA LTDA; 07039/2011 - JAIR DA SILVA SANTANA; 50779/1990 - MARIA CANDIDA SOUZA SOBRAL E OUTRO; 03059/1995 - LUIS MAURO DA SILVA LIMA; 00615/1999 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 00518/1999 - ANTJE LUIZE WALTER; 06779/2007 - M & L CANOILAS SERVIÇOS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA - EPP.; 06929/2007 - JOÃO CANDIDO DA SILVA MERCADO - ME; 07019/2005 - ZIAD KHALED EL MALT; 01779/2007 - LUIZ RICARDO FARACO SKLIUTAS; 03134/2002 - MARCELO DA CRUZ NEHME; 02448/2002 - NOEMIA DE JESUS BRITES; 07964/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 01238/2003 - ALEXANDRE LIMERES AREIAS; 05578/2003 - JOSÉ GIOVANNINI; 03130/2004 - JULIETA DA GLÓRIA ROCHA; 03514/2005 - RENATO OLIVEIRA; 18960/1997 - SERGIO MACHADO; 02629/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 160/09-I).; 07780/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02509/2011 - CARLOS ALBERTO CAETANO DA ROCHA; 50389/1983 - INDAIA PRAIA HOTEL S/C LTDA; 52125/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA;



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

07329/2001 - FABRICIO FREITAS OLIVEIRA; 03459/2002 - DIAMANTINO DO NASCIMENTO JOÃO; 07370/2004 - VALÉRIA MARIA KNORST PERSIANAS - ME; 50939/1991 - DIOGENES JOSE BARONTINI; 51199/1991 - ARNALDO SHURAVEL BASILE; 50749/1991 - FERNANDO DA LAVRA; 68460/1992 - MILTON JOVENTINO DOS SANTOS FILHO; 07969/2010 - GTI ARQUITETURA E PLANEJAMENTO SC LTDA; 00980/2011 - ROSANA DE OLIVEIRA CASCAES; 10250/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SELC); 10519/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 50289/1983 - LUIZ CARLOS MOREIRA; 52919/1987 - BAMAM TORRES DA SILVA; 52779/1987 - PEDRO MORETTI; 51998/1989 - PAULO TAMAKI; 07139/1999 - SOMOBRA SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA; 02536/2002 - CÉSAR AUGUSTO DE MAGALHÃES ALVES PANIGHEL; 04674/2003 - CARLOS EDUARDO MONTMORENCY SILVA; 01429/2005 - OSVALDO CARREIRA; 00185/2006 - SHOPTOGO SORVETES LTDA - EPP; 00359/2006 - ERICA RENATA BRISQUILIARI POUSSADA - ME; 00399/2006 - ALTO ASTRAL LIMPADORA LTDA - ME; 01314/2002 - SIMONE KANTOVITZ DEZIDÉRIO COSTA; 06465/2002 - JORGE MATSUO YAMANE; 06160/2002 - ADELMO GOMES DA SILVA; 05659/2002 - ADRIANA ZUCCHINI RODRIGUES MÓVEIS EPP; 06456/2001 - PAULO SÉRGIO TREVINE; 04719/2007 - CELIO SOLIDADE ROMANO; 04789/2007 - CARLOS ROBERTO RODRIGUES; 07739/2007 - NATHANIEL ANDRÉ DOS SANTOS PEREIRA ROUPAS; 20239/1997 - ELEVADORES SUR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO; 02879/2008 - AMENI ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.; 02915/2008 - WALTER ANTONIO NOGUEIRA; 08319/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 08619/2009 - GLADIS LINDA ZANCHETTA GONÇALVES; 01074/2010 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 01405/2010 - ELISEU PEREIRA DA SILVA E OUTRO; 09054/2010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO; 01328/2011 - MARCELO PINTO DOS SANTOS - ME; 06419/2011 - ITALA BIANCHA S. ZANARDO; 51489/1989 - ODIVALDO PINESE; 51919/1989 - ANTONIO MENNA BARRETO DE BARROS FALCAO; 01690/1994 - DIOGO SOITI KAMADA; 11438/1996 - MARIA ROSILDA DA SILVA; 08399/2003 - JOSÉ PAULO DA GLÓRIA; 09265/2005 - INÁCIO BERTO DA SILVA; 08608/2006 - REIS COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS DE BERTIOGA LTDA.; 08669/2006 - ANESIO BENATTI; 04079/2007 - VIZIOLI TELECON LTDA - ME; 03164/2008 - DIAMANTINO DE SOUZA BATISTA; 03719/2009 - HILDO DE ALMEIDA PIMENTEL JUNIOR; 05165/1994 - HOTEL MARAZUL 27 LTDA.; 15806/1997 - SINDICATO DOS SERV. PÚBLICOS MUN. DE BERTIOGA; 03578/1998 - ESPOLIO DE ACACIA DOS SANTOS OLIVEIRA; 04709/1998 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - SETA; 04248/1998 - ELCIO LUIS CASTRO; 02269/2001 - MAURICIO DOS SANTOS SOUZA; 02419/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DFI; 08685/2001 - ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO; 08494/2001 - DARCI PEREIRA DE MACEDO; 08634/2001 - GISELDA ELAINE DA SILVA REIS MALAFATTI; 08529/2001 - DÉBORA APARECIDA CARVALHO PINTO; 08216/2001 - LEONARDO TRAMONTANA FERRARI; 08409/2001 - VANESSA PRADO SIGNORINI; 08508/2001 - SILVANA APARECIDA PAULO PINTO; 08466/2001 - DAISY NUNES DE SOUZA; 09184/2001 - LIANE FIGUEIREDO SILVA; 08464/2001 - MAÍRA LUCI BARBOSA ANGELO; 08192/2001 - ALDRIA CRISTINA DE OLIVEIRA NOBRE DA SILVA; 21592/1997 - MARCOS DONIZETE LEITE MARTINEZ; 09252/2001 - SÉRGIO CAETANO MARMÉ; 08592/2001 - SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI; 08462/2001 - CARINA BIANCA DE MENEZES; 00062/2000 - BANCO BRADESCO S/A; 01732/2001 - SIDNEI SOUTHER; 07372/1995 - CARLOS ALBERTO CICERO DE SA; 61452/1992 - JORGE SALVARINI NETO; 04332/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 552/02-I); 02912/1998 - ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA; 10852/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10962/2011 - PROCURADORIA GERAL DO



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

MUNICÍPIO (DIVAT); 08582/2009 - JOSÉ ALBERTO MARRA TABACARIA - ME (CLASSIC TABACARIA); 04812/2005 - LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUZA MANUTENÇÃO - ME; 05222/2005 - ERMELINDO FRACALANZA SELMA; 02732/2002 - RODRIGO PASCHOAL DEGHI; 02752/2008 - NADSON SANTANA DE JESUS; 06142/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 609/02-I); 09092/2001 - SALMA SARQUIS; 09672/2000 - CARLOS HENRIQUE CORREIA PALHINHA; 00722/2011 - EGNALDO DOS SANTOS; 00782/2011 - SECRETARIA DE TURISMO (DET).; 03262/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04652/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01472/1993 - WALTER ROBERTO PIRRO; 06462/1995 - ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA; 07642/2010 - RUBEN DEL RIO GONZALEZ E OUTROS; 50412/1991 - SEPAR (FISCALIZACAO); 52612/1988 - LUIZ DONIZETE MERLI; 51102/1990 - FERNANDA CRISTINA FRANHAM; 01192/1995 - JOSE CARLOS MARQUES; 02622/2011 - SOUZA & SOUZA POINT LTDA - ME; 02822/2011 - SEVERINO ALEXANDRE DE ARAUJO; 01442/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 01452/2007 - DEDETIZADORA MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; 08013/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 04842/2010 - AUTO MOTO ESCOLA ÁGUIA LTDA; 05312/2010 - PEDRO PAULO DE GIACOMO E OUTRO; 11992/1996 - VALDOMIRO MENABÓ; 02102/2006 - S.V.R REPRESENTAÇÕES LTDA; 06382/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 00342/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02322/1995 - VALDIR MORENO ROMERO; 07282/2002 - RAFAEL AUGUSTO FRIAS CARVALHO; 08542/1999 - ANA MIRTES CORREIA MACENA; 01622/2007 - RICARDO SILVÉRIO HOTELARIA - ME; 06442/2006 - AMANDA FELICIANO DA SILVA - ME; 02052/2008 - SILVERPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 00202/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08412/1999 - BENEDITO FERRI; 06892/1999 - MAURICIA JULINDA MARQUES VON DER HEIDE - ME.; 02322/1998 - SANDRO DE ATILA RONDINELLI; 02072/2007 - DÉBORA GONZALEZ PORTUGAL; 05902/2002 - RODOLFO DE MORAES REGO NETO E OUTRO; 01552/2009 - LITORAL NOBRE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; 08312/1998 - CLAUDIA MARIA MENDES VIANA; 00342/2002 - PAULO LEANDRO; 04752/2008 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA JOSÉ - ME.; 04762/2008 - MULTI TEC SAÚDE LTDA - ME.; 06492/2010 - MARTIN GONSALVES; 50732/1987 - FRANCARA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA; 01772/2012 - WESLEY DOS SANTOS; 01832/2012 - BRUNO COSTA CARVALHO; 01552/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03082/2011 - SIRLEIDE FARIAS DOS SANTOS; 10642/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00432/2002 - MARIA THEOTÔNIA DA COSTA SACAVEM; 08382/2001 - ANDRÉA DA CONCEIÇÃO XAVIER; 08202/2001 - MARIA MARTA DOS SANTOS; 08092/2001 - WILMA ERDMANN BARROSO DE SOUZA; 00712/2009 - TATIANA DE FREITAS RIBAS ULHÔA; 07742/2006 - SEBASTIÃO VIEIRA; 02712/2008 - GILVER DOUGLAS MEDEIROS; 06752/2008 - TOSHIMITSU KURUMA; 03682/2007 - VALDEMIR BATISTA AGUTOLI; 00292/2002 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 03852/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04532/1999 - EDUARDO GIORDANO DE CASTRO; 08672/2000 - CARLOS ANGELO GAMA CHUVA; 09482/2009 - FELIPE CORREA IREIJO - ME; 05982/2010 - TG II S.P.E. LTDA; 02672/2004 - CÉLIO AUGUSTO; 07562/2003 - NOEMIA DE JESUS BRITES; 00122/2002 - CLAUDINEI MOURA NEHME; 09382/2001 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA; 00332/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 02442/2010 - SONIA MIGUEL SORVETERIA - ME; 02602/2010 - JOSEFA MARENGONI MOREIRA; 06422/2007 - OSMAR DA SILVA MOREIRA; 07032/2006 - SEBASTIANA NITA GOMES DE SOUZA; 06152/2009 - ROGER ADRIANO DE OLIVEIRA; 08762/2009 - MARIA DE



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

FATIMA CORREIA BRITO - ME; 05073/2008 - GUSTAVO LA TERZA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA LTDA - ME.; 05471/2008 - DROGA LOPES & MOTA LTDA - ME.; 02401/2007 - EDNEY PINTO DE CAMPOS (BERTIOGA FUTEBOL CLUBE); 00384/2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 00193/2002 - ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA; 03911/2005 - WALDEMAR FERREIRA ALVES; 06513/2006 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA; 10803/2010 - LUIZ CARLOS TALARICO GRIGOLETTO; 04125/2011 - ADINALDO DE ALMEIDA RIOS; 08901/2011 - CLEVERTON CARDOSO LIMA; 02401/2012 - PERFORM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 05943/1998 - DURVALINO DA SILVA FREITAS; 06575/1998 - ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL LTDA.; 04453/1995 - MILTON MENDES FILHO; 09091/2001 - MAGDA HELENA MARTINS; 09011/2001 - MARCIA CRISTINA COSTA DO PRADO; 08591/2001 - PATTRICIA SANT'ANNA; 00513/2002 - MARIA VANEIDE SANTOS RIBEIRO; 00291/2002 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 07264/2008 - COMERCIAL IMOBILIÁRIA CHEQUER; 06691/2003 - NATALIA HAMANI - ME; 07741/2006 - SEBASTIÃO VIEIRA; 08491/2001 - SILVANA FERREIRA DE CASTRO; 00431/2002 - MARIA APARECIDA CABRAL OLIVEIRA; 08541/2001 - ROBERTO CASSIANO GUEDES; 08281/2001 - MARIA REGINA QUIRINO DOS SANTOS; 06263/2003 - MARCIA REGINA DA SILVA GONÇALVES; 10643/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08601/2005 - ENI LESSA DE PAULA; 10641/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03371/2011 - RODRIGO KINJO; 01763/2012 - MARCIO CASSIANO; 03691/1975 - JOÃO ALBINO DE OLIVEIRA; 08193/2001 - SABRINA DOS SANTOS CRESCINI; 08373/2001 - IZABEL CECÍLIA DE OLIVEIRA; 08093/2001 - RITA DE CÁSSIA MAESSO; 07383/1999 - SILVIO TANAKA ALVES; 07321/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 08091/2001 - LIGIA CORRÊA MAFRA; 09745/2011 - ALBATROZ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, VEST. E ACESSÓRIOS LTDA ME; 07541/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 06791/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11331/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 11721/2010 - SIMONE RIBEIRO; 00493/2008 - LUIZ ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES; 00501/1998 - OSWALDO UZUELLI JUNIOR; 01263/2002 - ENAIDE ALVES SILVEIRA; 01363/2002 - ROSELI CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA; 01373/2002 - ALESSANDRA TAVEIRA FERNANDES; 01271/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO; 09771/2000 - COND. EDIFÍCIO SAUSALITO; 00523/1998 - TANIA KOMADA; 08693/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 04923/2007 - REGINA MARIA EUGENIO DO NASCIMENTO; 05211/2007 - ROSA MARIA BEZERRA DA SILVA; 06033/2002 - RAIMUNDO NOVICKI; 03871/2003 - CONSURB S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO; 00381/2002 - CARLOS AUGUSTO FERNANDES PIRES; 00553/2002 - APARECIDA TRIGO DE LIMA RIBEIRO; 05281/2000 - CARLITO SOUZA DA SILVA; 05021/2000 - LUMI OKIMASU; 20441/1997 - MARIA LUCIA BIBIANO; 03383/2006 - EVA MARIA BARBOSA ALVES; 03831/2006 - SUELI FIORI COLICHINI MATERIAIS - ME; 07121/2006 - PEDRO LIMA PEREIRA; 00693/2010 - ILSO FERRASSA; 08801/2007 - R. M. RIBEIRO EMPREITEIRA, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.; 22973/1997 - ISRAEL SALCCI; 50321/1986 - WILSON ROBERTO GALVAO CECCON; 07351/2011 - SELIA DO CARMO FERNANDES; 07504/2011 - ERIVALDO DA SILVA FEITOSA; 02106/2011 - LUIZ FERNANDO BOM SUSSESSO; 01404/1995 - HECTOR BRUNO BOTTAL; 06221/1999 - ANGELINO ROSA DOS SANTOS; 06891/1999 - JOSE HENRIQUE THOMAZ RODRIGUES; 06201/2000 - LUCIENNE DE ALMEIDA CAVACO; 03991/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10061/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10161/2009 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA);



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

01771/2008 - NILSON E. CASTELLO; 01561/2007 - MARE MONTI RESTAURANTE LTDA - EPP.; 02401/2006 - HILTON DE CARVALHO; 02071/2007 - RICARDO PORTUGAL; 02721/2002 - PODER JUDICIÁRIO-FORO DISTRITAL DE BERTIOGA; 03001/2002 - ANTONIO CARLOS FERNANDES SIMÕES; 06161/2004 - BERNARDINO MIGUEL PASCUAL; 01441/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 09563/2010 - MAURO SÉRGIO CALIL; 05823/2007 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 02611/2011 - WILSON INOCENCIO FERREIRA; 11563/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 00881/2013 - CLAYTON DOS SANTOS BASTOS; 02801/2011 - SIDECLEI DOS SANTOS SANTANA; 03153/2002 - APARECIDA MARIA BRASIL; 08411/2004 - CLÓVIS FERREIRA DA SILVA; 08551/2003 - SANDRA REBELLO DA SILVA ORSELLI; 13953/1996 - ANTONIO CARLOS PAZITTO SOLANO; 03521/1999 - NELSON LOURENCO DOS SANTOS; 03443/1999 - SILVIO CRISTONI; 08103/1999 - ISABEL CANABRAVA DA MOTA LIMA; 06571/2009 - SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 09581/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07563/2010 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA).; 00533/2011 - TOSHIMITSU KURUMA; 10451/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 50313/1989 - CARLOS GOMES; 50171/1989 - DONATO MEROLA; 09883/2000 - MARIA ALICE MENDES FONSECA; 02173/2002 - LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA; 02543/2002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01785/2002 - EDNA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA; 02313/2002 - ADRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA; 00423/2006 - HEBREWS HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME; 52964/1988 - VICENTE LUMBIABRES PAGES; 04621/2007 - FRANZ ROBERT BRAUER; 06853/2002 - BEATRIZ COLINO DE LIMA; 07661/2007 - ASSOC. GUARDAS CIVIS, COMERCIANTES E MEMBROS DA SOCIEDADE (AGC-COMESB).; 06743/2001 - L.C.R. MARQUES INFORMÁTICA EPP; 07741/2007 - CONSTRUDECOR S/A (DICICO HOME CENTER DA CONSTRUÇÃO).; 03003/2008 - MARTINS & PIRES MOTOS LTDA - ME.; 08583/2009 - JOSEFA R. H. IGNÁCIO MERCEARIA - ME (HORTICAZA); 04671/2010 - NADIR MAXIMO; 03515/1998 - ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A; 04811/2002 - SILVANO CEDRAN; 01753/2003 - ZULEIDE DE SOUZA ALVES; 04521/2004 - DULCINÉIA DE ALMEIDA SILVA; 08264/2006 - JET-CHULA - JET SKI E QUADRICICLOS S/S LTDA - ME; 08501/2006 - VERUZA SIQUEIRA FERNANDES; 08573/2006 - MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES; 03773/2007 - ANDERSON BOGMAR GEMELGO; 04051/2007 - MARCO AURÉLIO GUIDUGLI; 21693/1997 - ANTONIO SERGIO DE JESUS; 02581/1999 - EDSON DE LIMA JUNIOR; 01615/2001 - JOSEFA MARIA DA SILVA; 08863/2001 - GUILHERME TAVERNEZI RODRIGUES; 08603/2001 - TELMA OLIVEIRA GODINHO DA SILVA; 08163/2001 - COMÉRCIO DE GÁS ALBATROZ DE BERTIOGA LTDA; 08083/2001 - ROSANA TEISSIERE DA SILVA; 08283/2001 - VERA CRISTINA E. MARTELLI; 08513/2001 - ELIANE DE FÁTIMA FREITAS DA NÓBREGA.; 08853/2001 - PATRÍCIA GONÇALVES; 08453/2001 - ENERCE GUERRA MARTINS; 09203/2001 - SIMONE MESQUITA MENEZES; 04183/2002 - TANIA MARIA PARAVENTI; 53143/1988 - ACC-ADU CELSO COMPETICOES E EMPREEND IMOB S/C LTDA; 04424/2001 - CREUZA FERREIRA ODONI; 07885/2005 - PRAIAS PAULISTAS E OUTRO; 02847/2010 - CARLOS ROBERTO CÂNDIDO; 50206/1986 - CELISA MARIA DE OLIVEIRA.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**

**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28/06/2013 A 04/07/2013 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

11700/1996 - EVA DI RISIO VACCARI; 05972/1999 - SILVANA DE O.C. CICCONI; 02114/2005 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA; 06013/2005 - CARLOS EDUARDO VALLE; 01898/2009 - HENRIQUE DO CARMO; 06441/2011 - GIACOMETTI & REIS LTDA - ME; 50989/1981 - PROTENCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 01317/2003 - VIRGÍNIA MASTRANGELO MACHADO; 08064/2007 - REGINA MARIA CAMARGO DE ANDRADE; 06991/2010 - JAIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E OUTROS; 00068/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIVAT); 10225/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 10630/2011 - JOSE ALBERI BARCELOS; 51800/1986 - ANGELO PIO MENDES CORREA JUNIOR; 50413/1987 - SYLVIO DE ANDRADE; 05629/1999 - CARLOS ARTUR BATTANI; 05577/1999 - MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 04153/2001 - JOSÉ PAULO MOALLI; 06661/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 08010/2008 - PLATI BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME; 11840/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04317/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 51435/1987 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 02107/2001 - DEZIDÉRIO RUFINO SANTOS; 01030/2007 - ONOFRE FERREIRA DE BRITO; 00793/2008 - ANTONIO GILMAR GIRALDINI E OUTRA.; 02953/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00704/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05849/2011 - LAUDINO JOSÉ BOSELLI FILHO; 10897/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11214/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00530/2013 - LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS JUSTINO; 07116/1995 - DORIVAL CARBONE; 07265/1998 - PAULO HSU CHI TSUNG; 03337/2004 - CARLOS LUIS NISHISHIMA; 01992/2013 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 07868/1999 - SHIROTO ANZE; 01750/2002 - ANTONIO CARLOS CARVALHO NUNES; 04472/2013 - FERNANDA CITELLI PLANTIER DE OLIVEIRA; 51094/1984 - HIROSHI MATUTANI; 50321/1990 - LUIZ ROGÉRIO SOUZA MAIA E OUTRO; 03332/1999 - FERNANDO SARMENTO DA ROCHA; 07594/2007 - MARCIO EDUARDO SCHNEIDER; 04216/2009 - LINDOMAR RODRIGUES DE ARAÚJO; 05234/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02939/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09170/2011 - GRACIA DO AMPARO LTDA - ME; 03613/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 15913/1997 - ANIVALDO DE CAMPOS; 07991/2000 - DEUSDETE MARCONDES; 01460/2003 - ALVES ANTONIO ABRÃO - ME; 07335/2005 - CLAUDIO PINÉA; 03248/1993 - PAULO LUIZ VELOSO; 00786/2010 - JORGE BLANES.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**

**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 03 a 28.06.2013.**

**PROCESSOS N°S:** **4157/13** MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, Sim como requer quanto ao alinhamento da via. Em 03.06.13; **2969/13** MARCIO CALDAS SANTOS, Sim como requer quanto ao alinhamento das vias. Em 03.06.13; **8750/07** MARINA ALVES FAUSTINO S. THOMAZ, Nada a opor quanto a adoção da Praça localizada na interseção da Rua Manoel Gajo com Av. Anchieta, pela Sra. Marina Alves Faustino S. Thomaz atendido as formalidades legais da Lei 360/99. Compareça a requerente para apresentar cópia dos documentos pessoais, em 30 dias. Em 05.06.13; **1556/13** EDSON DE LIMA JÚNIOR, Arquive-se. Em 20.06.13; **1557/13** EDSON DE LIMA JÚNIOR, Arquive-se. Em 20.06.13.

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**

Diretor de Planejamento Urbano

DPU



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 12; 18.06.2013.**

### **INDEFERIDO:**

**Ao SEFI. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98.**

**Processo nºs: 1464/13 cab. 50.706/90** MARCUS SILVA COELHO E OUTRA. Em 12.06.13; **1089/13 cab. 54.190/92** CONDOMÍNIO VILLAGE PORTO DO SOL. Em 12.06.13; **6638/10 cab. 1806/93** ADILSON MATEUS. Em 12.06.13; **3539/12 cab. 4843/09** RITA DE CASSIA OLIVEIRA KANG. Em 12.06.13; **11.097/12 cab. 7401/08** MARCO AURELIO ZAMLUTTI ALVES. Em 12.06.13; **9081/12 cab. 53.887/91** RAFAEL LENTINI. Em 12.06.13; **6770/10 cab. 3735/04** NAPOLEÃO ANTONIO RODRIGUES AYRES. Em 12.06.13; **7373/09** ROBERTO FALDIGA. Em 12.06.13; **9247/12 cab. 51.028/89** SIRLEY APARECIDA SPERA DORACENZI. Em 12.06.13; **10.482/12 cab. 51.025/84** MARIA IGNEZ SANT'ANNA. Em 12.06.13; **8791/11 cab. 22.079/97** HONORINA CATARINA LOPES DA SILVA. Em 12.06.13; **11.101/12 cab. 6155/10** ODAYR TAVARES TRINDADE. Em 12.06.13; **5051/12 cab. 7091/05** JUCICLEIDE ALVES BEZERRA SANTOS. Em 12.06.13; **6412/10 cab. 2750/93 (Petição nº 163/11)** FERNANDO SENA RODRIGUES. Em 12.06.13; **7411/07 (Petição nº 1509/13)** MARIA CRISTINA MAESSO. Em 12.06.13; **6493/10 cab. 5849/01** ALCIR SCARIOT. Em 12.06.13; **9481/09 cab. 4142/04 (Petição nº 1451/13)** JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA. Em 12.06.13; **9287/12 cab. 53.042/91** MARCELO RODRIGUES. Em 12.06.13; **10.745/12 cab. 50.479/87** JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES. Em 12.06.13; **6508/10 cab. 4196/05 (Petição nº 5590/12)** LUIZ DOS REIS SANTOS. Em 12.06.13; **9859/12 cab. 7562/95** FRANCISCO MARIA MATOS. Em 18.06.13; **9642/12 cab. 4045/93** ADRIAN PESCIALLO. Em 18.06.13.

### **ARQUIVE-SE:**

**Ao SEAD. Arquite-se por desinteresse, com vistas a SEFI.**

**Processo nºs: 10.158/09 cab. 51.137/87** WALTER AFANACIO. Em 12.06.13; **10.738/11 cab. 22.733/97** MAXIMILIANO GUEDES. Em 12.06.13; **10.599/12 cab. 50.572/87** CONSURB S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO. Em 12.06.13; **10.600/12 cab. 50.572/87** CONSURB S.A. ENGENHARIA E COMÉRCIO. Em 12.06.13; **10.429/12** CAIO CÉSAR DE MORAES TABOADA E OUTRA. Em 12.06.13; **3089/12** FÁBIO BOSCO MOURA SALEMME. Em 12.06.13; **8360/06 (Petição nº 1248/13)** ANDREIA CRISTINA ARANTES. Em 12.06.13; **10.857/11 (Petição nº 5604/12)** CLEIA APARECIDA BARCELOS E OUTRO. Em 12.06.13; **10.333/12 cab. 52.648/90** PAULO A. L. DE MELLO E OUTROS. Em 12.06.13; **11.509/11 cab. 51.667/86** GIZELE THAME. Em 12.06.13; **359/11** ENOC APARECIDO. Em 12.06.13; **11.028/12 cab. 53.870/91** RICARDO JOSÉ BAMBERG. Em 12.06.13; **9519/12 cab. 50.989/81** GHR – GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS LTDA. Em 18.06.13.

### **ARQUIVE-SE:**

**Ao SEAD. Arquite-se por desinteresse.**

**Processo nºs: 2423/09 cab. 50.118/83 (Petição nº 5624/12)** GUIOMAR TERRA. Em 12.06.13; **4716/03 cab. 50.171/89 (Petição nº 2023/13)** ERNESTO MEROLA. Em 12.06.13; **4901/05 cab. 21.649/97 (Petição nº 2055/13)** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS. Em 12.06.13; **8724/12 cab.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**323/06** CITY MAR IMÓVEIS LTDA. Em 12.06.13; **8723/12 cab. 324/06** CITY MAR IMÓVEIS LTDA. Em 12.06.13; **1408/10 cab. 8809/99 (Petição nº 5724/12)** EDINALDO SOUZA MARANHÃO. Em 12.06.13; **1405/10 (Petição nº 2073/13)** ELISEU PEREIRA DA SILVA. Em 12.06.13; **3070/12** CITY MAR IMÓVEIS LTDA. Em 12.06.13; **5719/02 (Petição nº 1588/13)** MARIA AP. BIAGI. Em 12.06.13; **6221/99 (Petição nº 1557/13)** ANGELINO ROSA DOS SANTOS. Em 12.06.13; **8378/99 (Petição nº 1279/13)** OLGA ANITA CORDEIRO DA SILVA. Em 12.06.13; **1016/13** KELLY PRISCILA DOS SANTOS FREITAS. Em 12.06.13; **4131/08 cab. 9418/00 (Petição nº 1994/13)** JOSÉ IVO BREJÃO. Em 12.06.13.

## **EX-OFFÍCIO:**

**Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa. Processos nºs:**  
**4238/11 cab. 53.213/87** MARCOS ANTONIO DA SILVA. Em 18.06.13; **7360/12 cab. 50.522/88** ANA TERESA RAMUS. Em 18.06.13; **9569/12 cab. 50.532/89** JOSÉ DOUTEL LOPES. Em 18.06.13; **3702/12 cab. 7482/08** ADRIANO JUSTO MASRCOS. Em 18.06.13; **6654/10** CARLOS JOSÉ OLIVEIRA TREVISAN. Em 18.06.13; **7252/12 cab. 51.615/88** EDUARDO SANTOS PALHARES. Em 18.06.13; **9508/12 cab. 4917/99** AUGUSTO GIANNOCCARO E OUTRA. Em 18.06.13; **3653/10 cab. 16.358/97** ARNALDO MOURA DA SILVA E OUTROS. Em 18.06.13.

**Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO**

**Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares**

**SEAL**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 25 a 28/06/2013.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:**

**4032/13 cab. 2847/10 (Petição nº 2706/13) RENILDA DOS SANTOS.** Em 26.06.13; **6530/11 cab. 50.773/85 (Petição nº 2296/13 e 2602/13) CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA,** Retificada. Em 26.06.13; **4452/12 cab. 51.240/88 (Petição nº 2629/13) EDNA DA SILVA RAMOS.** Em 26.06.13; **4119/10 cab. 5549/02 (Petição nº 1856/13) MAURICIO MARQUES VIEIRA,** Retificada. Em 27.06.13; **8237/04 (Petição nº 2717/13) LEONICE DE C. GARCIA DE AVILA.** Em 27.06.13; **896/13 cab. 9642/11 (Petição nº 2544/13) BARBARA CAROLINE MAXIMO DO NASCIMENTO.** Em 27.06.13; **7781/95 (Petição nº 2736/13) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES.** Em 28.06.13.

**REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO.**

Diretora de Obras Particulares

DOP



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 25 a 28.06.2013.**

### **CONSTRUÇÃO:**

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 1410/13** MARCOS BASTOS ARAÚJO, Em 25.06.13; **50.812/91 cab. 12.679/67 (Petição n° 345/13)** SOLON PÉRICLES S. DE BRITO, Aprovo proj. arq. de reforma com mudança de uso, referente a 57,645m<sup>2</sup>, demolição de 6,00m<sup>2</sup> e regularização de 16,74m<sup>2</sup>, Expeça-se as licenças, pagos....Lançar o ISS na Baixa das Licenças. Em 26.06.13.

### **REGULARIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 4045/13 cab. 5920/94** MYLENE VAZ PINTO LYRA, Regularize-se, conforme Leis 316/98 e 324/98. Em 25.06.13; **4115/10 cab. 6783/01 (Petição n° 3803/11)** MARCOS ROBERTO FIRMO, Sim como requer na Petição 3803/11. Regularize-se conforme Leis 316/98 e 324/98. Em 25.06.13; **4369/06 (Petição n° 2444/13)** WALTER LUIS HADDAD, Regularize-se a demolição da piscina de 32,00m<sup>2</sup> e a regularização de 50,50m<sup>2</sup> de piscina que estava irregular, expeça-se as licenças, pagos....Em 26.06.13; **5182/12 cab. 4287/95** CONDOMÍNIO HANGA ROA, Regularize-se 335,59m<sup>2</sup> nos termos das Leis 316/98 e 324/98, pago...; Apresentando A.V.C.B. Em 26.06.13.

### **CONSERVAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 3937/13 cab. 9590/68** HÉLIO ALBERGHINI, Conserve-se à título precário compulsoriamente com base na Lei 68/09 a modificação de 478,08m<sup>2</sup>, acréscimo de 80,84m<sup>2</sup> e regularize-se a demolição de 38,00m<sup>2</sup>, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias, apresentado AVCB por ocasião da Licença de Ocupação do edifício. Em 26.06.13.

### **COMUNIQUE-SE:**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n°s: 10.790/12 cab. 8245/04 (Petições n°s 2394/13; 2395/13 e 2396/13)** JOSE DIVINO ALVES PAULINO, Compareça o requerente das Petições 2394/13, 2395/13 e 2396/13 para anexar memorial descritivo dos desmembramentos assinados por profissional habilitado e complementação de informações em planta. Em 25.06.13; **1360/13 cab. 51.302/85 (Petição n° 2617/13)** UBIRATAN SILVA, Revogo despacho exarado em 20.06.13, compareça....Em 26.06.13; **1593/13 cab. 51.547/87** ALDO MARTINS DA SILVEIRA FILHO, Compareça....Em 26.06.13; **6555/10 cab. 4099/94 (Petição n° 2351/13)** DANIEL SPADON, Sim como requer Petição 2351/13. Compareça....Em 26.06.13; **10.393/12 cab. 342/95 (Petição n° 2445/13)** JOÃO LINO CASEMIRO, Sim como requer, revogo despacho de 08/04/13 FL.15. Compareça....Em 26.06.13; **9929/12 cab. 159/04** ADALBERTO DO NASCIMENTO LEITE E SUA ESPOSA, Compareça o R.T. para ciência das cotas do Procurador e da Diretora. Em 26.06.13; **8114/12 cab. 3510/04** OTÁVIO DALLELUCCI, Compareça....Em 26.06.13; **5468/10 cab. 4473/05 (Petição n° 2270/13)**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

ROBERTO BARRIO LOPES, Compareça a R.T. para apresentar quitações referente a aprovação das casas 01 e 02. Retirar Licenças e C.H. complementares. Em 28.06.13; **6373/07 cab. 4756/93 (Petição nº 1919/13)** FERNANDO DE AGUIAR, Compareça o Arquiteto Dalto Stipanich para esclarecimentos e providencias. Em 28.06.13; **4085/13 cab. 3333/99** ADEMIR PESTANA, Compareça....Em 28.06.13.

## **INDEFERIDO:**

**Processo nºs: 51.868/88 (Petição nº 1405/13)** DIRCEU DIAS DE LIMA, Quanto a Petição 1405/13, indefiro o solicitado. Não atende a Lei 316/98, artigo 31. Em 25.06.13; **7164/12 cab. 7601/00 (Petição nº 2580/13)** JORGE BASÍLIO DEMIGLIANO, Quanto a Petição nº 2580/13, indefiro a solicitação, o requerido na inicial tratava-se de construção, no andamento do processo transformou-se em legalização, o que deve ser tratado por processo específico da regularização. Em 26.06.13; **4104/12 cab. 3060/05** LUIZ TONELLI E OUTRO, Com base nas plantas anexas, mantenho o indeferimento pelos motivos anteriormente já conhecidos, e detalhamento das partes gráficas, ref. aos dutos de ventilação. Em 26.06.13; **4088/13 cab. 1656/93 (Petição nº 2583/13)** FRANCISCO CHIMENTI NETO, Referente a petição nº 2583/13, Indefiro a solicitação, o pretendido deve ser requerido por processo independente (novo) considere-se o documento de autuação e embargo nº 10304 de fls.07, trata-se de regularização de demolição e....Em 27.06.13; **5908/12 cab. 6500/99 (Petição nº 2558/13)** MARIA JOSÉ P. DA SILVA, Quanto a Petição de Fls. 27, indefiro com base no art. 12 da Lei 316/98. Em 27.06.13; **6735/07** MARIA DE FÁTIMA APARECIDA MAURÍCIO AMARAL, Com base no informado pela Fiscalização. Em 27.06.13; **7075/12 cab. 9846/10** FERNANDO GREGÓRIO SOLLA, Referente ao processo 2716/12: Indeferido, art. 59 – C.S.E. (dormitórios), - cotar recuos das piscinas e....Em 27.06.13; **11.448/11 cab. 2786/02 (Petição nº 2118/13)** MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS E OUTRA, Quanto a Petição 2118/13, mantido o indeferimento. Planta em desacordo com o local. Em 28.06.13; **4037/13 cab. 2963/99** LUIZ RAMOS, O Pleiteado não é contemplado pelas Leis 316/98, 317/98 e Código Sanitário Estadual. Dec. Est. 12342/78. Observar solicitação do emplacamento. Observar as edificações que existiam anteriormente. Quanto ao projeto de esgoto, espaço físico para aplica-lo. Em 28.06.13.

## **SIM COMO REQUER:**

**Processo nºs: 7262/12 cab. 2378/94 (Petição nº 2161/13)** VALDERCI RÓCIO PRZYBYSZ, Na Petição 2161/13. Revogo o despacho de Aprovação, expedido em 31.01.13, pois a obra já havia sido edificada, tratando-se portanto de Regularização na Forma da Lei, com expediente próprio, plantas e documentos. Em 25.06.13; **3969/02 (Petição nº 2551/13)** DANIELE CRISTINE CAMACHO AMBROSIO, Na Petição 2551/13. Qto. a Baixa de Inscrição da R.T. no D.O. Em 25.06.13; **4925/03 (Petição nº 2393/13)** MARIA JOANILDE AMÂNCIO, Na Petição nº 2393/13, qto. a Baixa de Responsabilidade Técnica. Em 25.06.13; **3227/06 cab. 576/04 (Petição nº 4954/12)** JOÃO BÔSCO CORREIA DE LIMA, Expeça-se a 2ª via da Licença de Regularização nº 948/06, pago os emolumentos em 30 dias. Em 25.06.13; **1899/10 (Petição nº 2203/13)** PAULO COUTINHO, Na Petição 2203/13, quanto a Baixa de Responsabilidade Técnica da obra. Em 25.06.13; **3999/11 (Petição nº 2600/13)** ANDERSON B. S. PINTO, Na Petição 2600/13. Anexar



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

procuração ao requerente do proprietário e memorial descritivo assinado por profissional habilitado. Em 25.06.13; **8459/11 cab. 6510/10 (Petição nº 2211/13)** MEIRE EVANGELISTA DOS SANTOS E OUTROS, Na Petição 2211/13. Expeça-se a Licença de Conservação 904/11. Em 25.06.13; **6199/10 cab. 544/95 (Petição nº 2705/13)** MÁRIO JOSÉ DE GODOI, Para o peticionado as FLs.50, apresentado os comprovantes de taxas / emolumentos quitado. Em 26.06.13; **329/06 cab. 3847/99 (Petição nº 301/13)** CLÁUDIO PIRES DE MORAES, Quanto a Petição 301/13. Atender ao solicitado no C.Q. de 05.11.12. Em 28.06.13.

## **OUTROS:**

**Processo nºs: 3100/06 cab. 2026/00 (Petição nº 2670/13)** PAULO NUNES JUNIOR E OUTROS, Quanto a petição 2670/13, nada há que reconsiderar. Há acréscimo de área e não consta em planta. Em 25.06.13; **390/13 cab. 6031/06 (Petição nº 2638/13)** ANTONIO JOSÉ CAIRES, Expeça-se a Licença de Regularização, conforme solicitado na Petição 2638/13. Em 27.06.13; **9710/12 cab. 51.149/87** CARLOS EDUARDO MARCONDES MOREIRA, Expeça-se a licença Ex-Ofício, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.13; **6510/12 cab. 52.700/89** RMPP CONSTRUTORA LTDA, Expeça-se a licença Ex-Ofício, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.13; **3502/09 cab. 1106/03** WASHINGTON SANDRO NEVES, Expeça-se a licença Ex-Ofício, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 27.06.13.

**Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO**  
**Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares**  
**SEAL**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 25 a 28/06/2013.**

### **COMUNIQUE-SE :**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n°s: 52.295/89** ÁUREA SILVEIRA, Oto. a retirada da via de planta. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **3822/13 cab. 51.000/90** ROBERTO DA SILVA ROCHA, Apresentar procuração, laudo de vistoria e taxa de análise. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **4325/13 cab. 53.542/91** ANTENOR TRUFELLI FILHO, Apresentar memorial descritivo, atender cota de emplantamento e taxa de análise. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **4572/13 cab. 9893/96** JOSÉ WALTER LANZA JUNIOR, Apresentar ART ou RRT quitada e taxa de análise. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **3468/13 cab. 8297/10** ERIC RODRIGUES GOTO, Apresentar ART ou RRT quitada, laudo de vistoria e taxa de análise. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **4784/13** WLADIMIR EDUARDO POLIMENO, Compareça o RT para esclarecimentos em 30 dias. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **4390/13 cab. 50.330/90** CONDOMÍNIO RIVIERA BEACH, Apresentar anuidade do CREA/CAU 2012 e 2013, ISS 2012 Barueri, taxa de funcionamento Bertioga 2012 e taxa de análise. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 27/06.13; **1595/13** NELSON DOS SANTOS TEIXEIRA, Apresentar ART ou RRT quitada, matrícula de INSS, atender cota de emplantamento e taxa de análise. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 27.06.13; **1596/13** NELSON DOS SANTOS TEIXEIRA, Apresentar ART ou RRT quitada, matrícula de INSS, atender cota de emplantamento e taxa de análise. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 27.06.13.

### **ARQUIVE-SE com vistas do SEFI**

**Processo n°s: 5973/05 cab. 52.193/89 (Petição n° 2277/13)** MAURO GILBERTI FERREIRA. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **935/10 cab. 70.983/92 (Petição n° 2643/13)** JOÃO CARLOS ANGELO. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **10.881/00 cab. 722/93 (Petição n° 2309/13)** TERESA ABREU VIEIRA DA SILVA. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **376/10 cab. 2259/94 (Petição n° 2626/13)** YARA LUCIA COUTO MASSARA. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **20.205/97 (Petição n° 2510/13)** CLOVIS FERNANDO DE MELO. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **6815/02 (Petição n° 2545/13)** MARIO JOSÉ CELESTINI. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **2466/09 cab. 841/09 (Petição n° 2263/13)** WALTER MAYRBAURL. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **3121/10 cab. 9310/09 (Petição n° 2578/13)** ELISANGELA DA SILVA PEDROSO. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **8537/05 cab. 9044/00 (Petição n° 2644/13)** SAKAE NIYAMA. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 27.06.13; **2933/09 cab. 2819/08 (Petição n° 2623/13)** AFONSO CAMILO SILVA. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 27.06.13; **8237/04 (Petição n° 2717/13)** LEONICE DE C. GARCIA DE AVILA. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 28.06.13.



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ARQUIVE-SE:**

**Processo n°s: 6070/12 cab. 50.861/83 (Petições n°s 2228/13 e 2375/13) ANDERSON BOM SUCESSO PINTO.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **793/10 cab. 52.363/86 (Petição n° 2314/13) ARISTIDES FABIANA DE AMORIM.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **4994/12 cab. 50.139/89 (Petições n°s 2337/13 e 2339/13) CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **6161/08 cab. 51.446/90 (Petição n° 2009/13) SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **3895/94 (Petição n° 2631/13) KIYOKO MIGUITA.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **10.941/12 cab. 19.691/97 (Petição n° 2546/13) PAULO CESAR DE FARIA.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **4138/11 cab. 3396/98 (Petição n° 2176/13) JAIRO RODRIGUES BATISTA.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **7991/00 (Petição n° 1885/13) ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **4920/07 cab. 3805/06 (Petição n° 2174/13) JOÃO ANTONIO HENRIQUE NETO.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **1264/12 cab. 3991/07 (Petição n° 20148/13) MARIA APARECIDA DI BIAGI.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **3259/08 cab. 2026/07 VALDIR KEHL E OUTROS.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **8001/09 cab. 4069/09 (Petição n° 1900/13) ANDERSON BOM SUCESSO PINTO.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **2749/11 (Petição n° 2305/13) MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **5630/12 cab. 4340/11 (Petição n° 2379/13) WILSON HENRIQUE ZAU DE ALVARENGA.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **3707/13 JOAQUIM FARINA FERNANDES.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **3813/13 ANTONIO DERISVALDO PAULINO.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **3983/13 RENATO PEREIRA DA COSTA.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **4211/13 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **4279/13 JOSE MAZZI JUNIOR.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **4282/13 (Petição n° 2589/13) LEONICE DE CASSIA GARCIA DE AVILA.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **4324/13 EDSON BICHIR.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **4435/13 ANDREIA GASPAR DE SOUZA.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **4442/13 BARBARA CAROLINE MAXIMO DO NASCIMENTO.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **4847/13 CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **4848/13 CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 25.06.13; **896/13 cab. 9642/11 (Petição n° 2544/13) BARBARA CAROLINE MAXIMO DO NASCIMENTO.** (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 28.06.13.

**EMERSON ALESSANDRO PINHO (SEFOP)**

**Pelo Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares**

**SETOP.**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 26/13 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01/07/13 À 06/07/13**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 392/13 – ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – MEI –** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 80640, A PARTIR DE 08/05/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**487/11 – ANDRE LUIS MONTEIRO CARDOSO – INSTITUTO IRMÃO SOL -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO NA PETIÇÃO 3310/11, QUANTO A ISENÇÃO DE TAXAS.

**1067/07 – MICHELLE DA SILVA MAIA –** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONFORME PETIÇÃO DE Nº 2801/13.

**3740/12 – MANASSES LIBERATO DA SILVA. -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 75920, A PARTIR DE 14/06/2013. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3840/06 – FABIO LANZA BELMONTE -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 48340, A PARTIR DE 31/08/07. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3869/10 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL) -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 64870, A PARTIR DE 18/06/2013. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**3969/02 – DANIELE CRISTINE CAMACHO AMBROSIO** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 28330, A PARTIR DE 07/06/2013. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**4209/13 – LUCAS GABRIEL LOPES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO COMO PONTO DE REFERENCIA. VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL. O VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS R\$485,88. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**4278/13 – PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO – ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO COMO PONTO DE REFERENCIA. VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL. O VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS R\$ 436,63. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**4470/13 – ESPEDITO DIAS ROMÃO** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 952206, A PARTIR DE 01/10/1996. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**4523/13 – IGREJA FILADELFIA CRISTÃ** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

**4986/13 – PAGUE POUCO UTILIDADES DOMESTICAS E CONVENIENCIA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

**5069/13 - GLAUCO EDUARDO PANERARI – MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A E LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**5070/13 – JORGE NATALICIO DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A E LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

**5071/13 – CARLOS ALBERTO SANTOS SILVEIRA - MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARÁ ESTARA DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5074/13 – JOSE MIGUEL SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5076/13 – ROSANGELA MARIA DA SILVA - ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO, QUANTO AO ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ZONEAMENTO NÃO PERMITE A ATIVIDADE.

**5102/13 – DJALMA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5883/09 – LIDIA GUIMARAES** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 60960, A PARTIR DE 14/06/2013. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5967/03 – MARCELO DE SOUZA BORRACHARIA - ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE INCLUIR ATIVIDADE 50129600 COD SERVIÇO 1401 PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 42270, A PARTIR DE 18/06/2013.

**7630/08 – AMORIM E AMORIM PIZZARIA LTDA - ME** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 58240, A PARTIR DE 05/06/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**JANE DE ANDRADE COELHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25/06/2013 À 28/06/2013**

Proc. Adm. n.º.11864/10 – Max António Hopf – Inscrição n.º 900005258 – Cancelamento da guia n.º.01/2012.

Proc. Adm. n.º 6512/11 – Lauricy Amorim Faustino – Inscrição: n.º 13.037.023.002 – Acordo TAD 1601/10 rescindido por falta de pagamento.

Proc. Adm. n.º. 4168/13 (Petição n.º. 2499/13) – Washington Sandro Neves – Inscrição Eventual n.º 9284522009 – DEFERIDO o pedido de Inscrição Manual e Parcelamento. Compareça o requerente junto a Central de Atendimento ao Contribuinte, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar parcelamento.

Proc. 5531/2004 cab. 9650/2001 – Elza de Oliveira Pires – Petição n.º 4397- INDEFERIDO

Proc. 6042/10 cab. 50956/91 – Fernando Sena Rodrigues – inscrição 9000000313 – DEFERIDO o Cancelamento dos débitos exercício 2002 IDA 2202.

Proc. Adm. n.º.4113/13 – Daniel Juarez Alonso – Inscrição n.º. 4113/13 – Deferido o cancelamento do exercício 2011.

Proc. Adm. n.º.1576/07 cab.683/06 – Sopreter Empreendimentos Imobiliarios Ltda. – Inscrição n.º.14.200.002.000 – Cancelado os exercícios 2005 a 2007.

Proc. 10562/2011 – Nilson Sone Alves Bertioga – ME – inscrição 7897 – DEFERIDO o cancelamento dos débitos exercícios 200,2001,2002 e 2003 por conclusão de acordo.

Proc. 9826/2010 – inscrição 14.103.003.101 – cancelado os débitos exercício 1999.

Proc. Adm. n.º.9025/10, pet.570/13 cab.5930/95 – Elisio Djalma Teixeira – Inscrição n.º.98.009.036.000 – Deferido o cancelamento da multa ambiental, exercício 2012.

Proc. Adm. n.º. 3182/13 – Carlos Cesar Azize Cavallari – Inscrição n.º 97.270.029.000 – Providenciado o cancelamento do débito de 1998, IDA 7136/99, conforme solicitado.

Proc. Adm. n.º.7224/10 – Glauca Nascimento Januari – inscrição n.º.96.206.012.000 – Cancelamento dos exercícios 2000 a 2005 e 2008.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Proc. Adm. nº. 10530/11 – Jose Brito da Cruz – Inscrição nº.72910 – Cancelamento do exercício 2012.**

**Proc. Adm. nº. 594/13 – Flavio Ferreira Pereira – Inscrição nº.50009122 – Cancelamento do exercício 2012.**

**Proc. Adm. nº. 5639/03 – Tadashi Ota – Inscrição nº. 33720 – Cancelamento dos exercícios 2008 a 2011.**

**Proc. Adm. nº.8204/96 pet.3164/12 – Reinaldo Vieira – Inscrição nº.5240 – Deferido o pedido de cancelamento do exercício 2004.**

**Proc. Adm. nº.7352/12 cab.50454/87 – Nelson Turri – Inscrição nº.9000019784 – Cancelada a guia 01 do exercício 2012.**

**Proc. Adm. nº.4039/13 – Sandra Aparecida Batista Ribeiro – Inscrição nº. 95.139.023.000 – Deferido o cancelamento dos exercícios de 1994 a 1999.**

**Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz  
Secretaria de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

### EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28/06/2013 A 04/07/2013

CERTIFIQUE-SE

5120/13 – ANA ROSENEY ROMANO MARQUES. 896/13 CAB. 9642/11 – BARBARA CAROLINE MAXIMO DO NASCIMENTO.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

INDEFIRO.

804/13 – FGMPAR PARTICIPAÇÕES S.A. 4467/13 – CHARLES DE ALENCAR SOUZA LEITE.  
2265/13 – COMERCIAL, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS BLANCHARD LTDA.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

SIM, COMO REQUER

793/08 – CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. 59581/92 PETIÇÃO  
2555/13 – ROBERTO HAYATO MOTIZUKI. 1266/13 – MANOEL FRANCISCO DE SOUZA.  
4981/13 – ALVARO INOCENCIO DE AVILA. 5075/13 – FELIPE JESUS DOS SANTOS. 5001/13 –  
PEDRO PINTO JUNIOR. 5098/13 – CARLOS ROBERTO KATCIPIIS SANTOS. 5213/13 – ARNALDO  
LEITE. 5215/13 – OSVALDO FEDERICO JUNIOR.

\*\*\*\*\*

RESTITUA-SE COM BASE NA LEI 324/98 ARTS. 225 À 228.

4974/13 – A IMPORTÂNCIA DE R\$ 435,61, REFERENTE AO ITBI PAGO INDEVIDAMENTE EM  
DUPLICIDADE, COM REFERENCIA AO IMÓVEL CADASTRADO SOB. N.º 17.044.004.000 EM  
FAVOR DE ERIKA RODRIGUES.

5072/13 – A IMPORTÂNCIA DE R\$ 91,40, REFERENTE A PARCELA 12 DO IPTU 2011 (PAGO  
FORA DO PRAZO EM DIVIDA ATIVA – DUPLICIDADE), RELATIVO AO IMOVEL CADASTRADO  
SOB N.º 98.011.036.000 EM FAVOR DE JOSE BARBOSA DE SOUZA.

\*\*\*\*\*



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS.

5105/13 – JEOVAN PEREIRA FONTES. 5121/13 – PEDRO CAMERA.

**A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica o contribuinte e responsável pelo crédito tributário constituído, que a Guia Avulsa referente ao IPTU de 2011 à 2013, imóvel sob lançamento n.º 92.004.010.000 processo administrativo n.º 4917/99, encaminhada para o endereço de entrega foi devolvida pelo Correio com a informação de mudou, desconhecido e ausente, nos termos da Lei nº 324/98.**

**FERNANDO GONÇALVES MACIEL**

**CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 415, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

Inclui membro na Comissão organizadora de licitação denominada de Pregão nomeada pela Portaria n. 236, de 15 de março de 2013.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir mais um servidor para auxiliar os trabalhos na Comissão denominada de Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns a serem adquiridos pelo Município de Bertioga, nos termos do art. 5º, parágrafo único, do Decreto Municipal n. 1.122, de 05 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INCLUIR**, a partir de 1º de julho de 2013, a servidora **ROSELI APARECIDA CURRALO**, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 1737, na **COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO**, para materiais, equipamentos em geral e serviços comum, constituída pela Portaria n. 236, de 15 março de 2013.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação de serviço que será mensal, no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento básico do cargo de nível 10-A, conforme o disposto no Decreto Municipal n. 1.989, de 21 de junho de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 416, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

Inclui membro na Comissão de Licitação para Compras e Serviços Comuns nomeada pela Portaria n. 235, de 15 de março de 2013.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir mais um servidor para auxiliar os trabalhos nos julgamentos das habilitações e das propostas de procedimentos licitatórios apreciados pela Comissão de Licitação para compras e Serviços Comuns, e o disposto no artigo 51, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INCLUIR**, a partir de 1º DE julho de 2013, a servidor **JAIME ALVES DE MORAES**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2691, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS**, constituída pela Portaria n. 235, de 15 de março de 2013.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação de serviço que será mensal, no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento básico do cargo de nível 10-A, conforme o disposto no Decreto Municipal n. 1.989, de 21 de junho de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 417, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

Prorroga o desígnio da servidora Rita de Cassia Santos para responder pela Seção de Contabilidade – SEOC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter um responsável pela Seção de Contabilidade, tendo em vista que a titular Patrícia Gonçalves Baisi estará de férias durante o mês de julho do corrente ano, e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, a partir de 1º de julho de 2013, os efeitos da Portaria n. 375, de 07 de junho de 2013, para que a servidora **RITA DE CASSIA SANTOS**, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 2668, continue a responder pela **SEÇÃO DE CONTABILIDADE - SEOC**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, e o disposto no artigo 43 da Lei n. 129/1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 374, de 07 de julho de 2013.

Bertioga, 28 de junho de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 418, DE 04 DE JULHO DE 2013**

Concede licença sem vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora Andreia Caetano Torigoe.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a servidora solicitou licença para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos através do Processo Administrativo n. 2522/2013, e o disposto no art. 79, § 1º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como as manifestações favoráveis contidas nos autos do processo supracitado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 1º de julho de 2013, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, por 02 (dois) anos, à servidora **ANDREIA CAETANO TORIGOE**, Registro Funcional n. 2659, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, com fundamento legal no art. 79, § 1º, da Lei n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de julho de 2013. (PA n. 2522/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 419, DE 04 DE JULHO DE 2013**

Prorroga a cessão da servidora Eliana Tschaen para a Prefeitura Municipal de Santos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 81 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta realizada entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Prefeitura do Município de Bertiooga, com a cessão das servidoras Eliana Tschaen e Ana Rita da Silva Santos, e as manifestações favoráveis contidas nos autos do Processo Administrativo n. 7250/2008,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, até 31 de dezembro de 2013, a cessão da servidora **ELIANA TSCHAEN**, Médica Clínico Geral, Registro Funcional n. 1685, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com a servidora Ana Rita da Silva Santos, Médica, Registro Funcional n. 24.333-7, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade.

**Parágrafo único.** O controle de frequência e assiduidade da servidora deverá ser encaminhado a Seção da Folha de Pagamento – SFOP, para fins de vencimentos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

**Art. 2º** A servidora contribuirá para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal n. 129/1995.

**Art. 3º** A SFOP deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da permuta entre as servidoras.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de julho de 2013. (PA n. 7250/2008)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 420, DE 04 DE JULHO DE 2013**

Designa Gestor e Responsável Técnico do  
convênio a ser firmado com a Secretaria de  
Planejamento e Desenvolvimento Regional do  
Estado de São Paulo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar 02 (dois) servidores para atuarem como Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a servidora **Maria de Lourdes Ramiro de Campos**, Contadora, CRC n. 166992/0-7, Registro Funcional n. 250, e o servidor **José Marcelo Ferreira Marques**, Secretário de Obras e Habitação – SO, Registro Funcional n. 4492, Engenheiro Civil, CREA 0.600.557.765, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 414, de 22 de novembro de 2011.

Bertioga, 04 de julho de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 421, DE 04 DE JULHO DE 2013**

Designa Gestor e Responsável Técnico do  
convênio a ser firmado com a Secretaria de  
Turismo do Estado de São Paulo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar 02 (dois) servidores para atuarem como Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a servidora **Maria de Lourdes Ramiro de Campos**, Contadora, CRC n. 166992/0-7, Registro Funcional n. 250, e o servidor **José Marcelo Ferreira Marques**, Secretário de Obras e Habitação – SO, Registro Funcional n. 4492, Engenheiro Civil, CREA 0.600.557.765, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 334, de 08 de setembro de 2011.

Bertioga, 04 de julho de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 422, DE 04 DE JULHO DE 2013**

Transfere servidores da Secretaria de Saúde – SS para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD.

O Secretário de Saúde **Manoel Prieto Alvarez** e a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda **Dinarte Vasques Sevilhano**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** que o Núcleo de Apoio a Criança Especial (NACE) – Centro Unificado é vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD e o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, os servidores elencados da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SD**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95:

- I – Claudia Pelicano de Negreiro Szabo, Fisioterapeuta, Registro Funcional n. 1700;
- II – Tatiana Bovolento Scheffer Prado, Fonoaudióloga, Registro Funcional n. 2279;
- III – Amara Angélica Pradela, Terapeuta Ocupacional, Registro Funcional n. 2298;
- IV – Ingrid Paes Rodrigues dos Santos, Fonoaudióloga, Registro Funcional n. 2604.

**Parágrafo único.** As servidoras prestarão serviços junto ao Núcleo de Apoio a Criança Especial (NACE) – Centro Unificado, órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de julho de 2013.

**Manoel Prieto Alvarez**  
**Secretário de Saúde**

**Dinarte Vasques Sevilhano**  
**Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 423, DE 04 DE JULHO DE 2013**

Designa o servidor Geraldo Chaddad Filho para responder temporariamente pela Seção do Tesouro – SETE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um responsável pela Seção do Tesouro – SETE, face ao afastamento legal do titular Sr. Laércio Galdino Ramos e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 1º de julho de 2013, **GERALDO CHADDAD FILHO**, Escriturário, Registro Funcional n. 621, para atuar temporariamente na função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DO TESOIRO – SETE**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento do titular Laércio Galdino Ramos, conforme o disposto no art. 43, da Lei n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de julho de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 424, DE 04 DE JULHO DE 2013**

Transfere Walmil Celestino da Silva da Secretaria de Saúde – SS para a Secretaria de Administração e Finanças - SA.

O Secretário de Saúde **Manoel Prieto Alvarez** e a Secretária de Administração e Finanças **Miriam Cajazeira Vasques Martins Diniz**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, o servidor **WALMIL CELESTINO DA SILVA**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1751, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**Parágrafo único.** O servidor prestará serviços junto à SA e respectivamente às suas unidades subordinadas, conforme a deliberação de seu superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de julho de 2013.

**Manoel Prieto Alvarez**  
Secretário de Saúde

**Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**  
Secretária de Administração



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 425, DE 05 DE JULHO DE 2013**

Prorroga a cessão do servidor Nelson Prince Santiago para a Prefeitura Municipal de Santos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 81 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta realizada entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Prefeitura do Município de Bertioga, com a cessão dos servidores Nelson Prince Santiago e Rita Hortência Rolan da Silva, e as manifestações favoráveis contidas nos autos do Processo Administrativo n. 5202/2001,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, até 31 de dezembro de 2013, a cessão do servidor **NELSON PRINCE SANTIAGO**, Médico Ginecologista Obstetra, Registro Funcional n. 1740, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com a servidora Rita Hortência Rolan da Silva, Médica, Registro Funcional n. 22.607-6, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade.

**Parágrafo único.** O controle de frequência e assiduidade da servidora deverá ser encaminhado a Seção da Folha de Pagamento – SFOP, para fins de vencimentos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

**Art. 2º** A servidora contribuirá para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal n. 129/1995.

**Art. 3º** A SFOP deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da permuta entre as servidoras.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de julho de 2013. (PA n. 7250/2008)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 426, DE 05 DE JULHO DE 2013**

Substitui Gestor do Programa Bolsa Família no Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as mudanças ocorridas no quadro de funcionários da Prefeitura do Município de Bertioga e a necessidade de remanejar servidores e respectivamente as atividades por eles desenvolvidas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Gestora do Programa Bolsa Família a servidora **LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA**, Chefe de Seção de Programas Sociais – SEPS, Registro Funcional n. 4792, em substituição ao servidor Fernando Moreira de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 136, de 25 de março de 2011.

Bertioga, 05 de julho de 2013. (PA n. 6613/05)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 427, DE 05 DE JULHO DE 2013**

Transfere a servidora Julia Virginia Ranalli da Secretaria de Saúde – SS para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD.

O Secretário de Saúde **Manoel Prieto Alvarez** e a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda **Dinarte Vasques Sevilhano**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública do Município de Bertioga e o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a servidora **JULIA VIRGINIA RANALLI**, Biomédica, Registro Funcional n. 840, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SD**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95:

**Parágrafo único.** A servidora prestará serviços junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD ou às suas unidades subordinadas respectivamente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de julho de 2013.

**Manoel Prieto Alvarez**

Secretário de Saúde

**Dinarte Vasques Sevilhano**

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda